

## TERMO DE REFERENCIA

### 1- DO OBJETO

Prestação de serviços técnicos atuariais, voltados à elaboração de cálculo atuarial previdenciário para o exercício de **2025 ano base 2024**, conforme ordenamento inserto na Portaria MPS nº 403/2008, bem como os relatórios decorrentes, com também em consonância com todas as orientações e especificações definidas pela legislação complementar e suplementar pertinentes aplicáveis à matéria.

### 2- DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O seguinte contrato consiste na prestação de serviços técnicos, compreendendo:

**3.1)** Solicitação dos dados cadastrais de todos os servidores ativos titulares de cargos efetivos, aposentados e pensionistas através da transmissão de um arquivo com os dados individuais, referentes à idade, tempo de serviço, salário, sexo, entre outras informações, para realização da Avaliação Atuarial 2024 objetivando atender aos dispositivos legais no prazo determinado.

**3.2)** Crítica e elaboração de relatório de inconsistência do banco de dados dos servidores ativos titulares de cargos efetivos, aposentados e pensionistas que irão participar da Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência.

**3.3)** Análise e otimização de todas as inconsistências dos dados cadastrais dos servidores ativos titulares de cargos efetivos, aposentados e pensionistas.

**3.4)** Realização de Avaliação Atuarial 2024, objetivando atender aos dispositivos legais no prazo determinado. O Relatório de Avaliação Atuarial conterá os seguintes estudos:

**a)** Relação de todas as premissas adotadas para substituir erros e inconsistências no banco de dados;

**b)** Descrição de toda a legislação utilizada para a realização do Cálculo Atuarial;

**c)** Estudo estatístico detalhado do grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas, com vários gráficos e tabelas explicativas, discorrendo sobre a influência destas variáveis estatísticas no resultado do custo previdenciário;

**d)** Relação de benefícios previstos no plano, a serem concedidos aos participantes do regime próprio de previdência;

**e)** Relação de todas as bases técnicas e premissas atuariais que foram utilizadas para a avaliação atuarial;

**f)** Cálculo das Reservas Matemáticas com a descrição dos resultados da avaliação atuarial, considerando as modelagens de financiamento das despesas previdenciárias;

**g)** Parecer atuarial que discorrerá sobre a atual situação do regime próprio de previdência; sobre a qualidade da base de dados; as atuais alíquotas de contribuição e as propostas pelo estudo e sugestão de qual é, na opinião da consultoria, a melhor forma de financiamento do custo previdenciário;

**h)** Projeção Atuarial de Receitas e Despesas previdenciárias;

**i)** **Nota Técnica Atuarial, em até 03 (três) notas técnicas;**

- j) Levantamento de todos os dados que devem ser preenchidos no DRAA - Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial;
- k) Análise de sensibilidade considerando variações nas variáveis taxa de juros, crescimento salarial e aportes financeiros;
- l) Cenários de Segregação de Massas, se for o caso, conforme reza a Portaria Portaria MF nº 464/2018.
- J) Preenchimento do DRAA – Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial no site do MPS – Ministério da Previdência Social.
- K) Apresentação aos dirigentes e conselheiros, caso acordado, do relatório final de Avaliação Atuarial explicitando a atual realidade financeira-atuarial de Regime Próprio de Previdência, online via plataforma Skype, Meeting ou Teams.
- L) Elaboração do Projeto de Lei, se for o caso, necessário para o equacionamento do déficit atuarial.

***Obs: Todas as informações estarão registradas em relatório, assinados por atuário regularmente inscrito no IBA - Instituto Brasileiro de Atuária.***

### **3- DO PREÇO**

O projeto de Avaliação Atuarial está orçado em **XXXXXXXXXX** aqui incluída apresentação final dos trabalhos, em data acordada pelas partes, conforme clausula 3ª ITEM 3.4 Subitem K.

### **4- DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento se fará, até o 5º dia útil do mês subsequente, contado da data de apresentação da nota fiscal correspondentes à prestação dos serviços.

O valor engloba todo e qualquer custo ou despesa, direta ou indireta, a ser incorrida pelo Contratado para a prestação dos serviços contratados.

Reajuste - No caso de atraso no pagamento, o Contratante pagará multa de 2% do valor, sem prejuízo de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária pelo IPCA, tudo calculado a partir da data de vencimento até o efetivo pagamento.

### **5- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários para cobrir as despesas de execução do objeto do Contrato, estão previstos no orçamento da CONTRATANTE, correrá a conta **XXXXXXXXXX**.

### **6- DO PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de conclusão do trabalho objeto desta proposta será:

**Avaliação Atuarial:** de 30 (trinta) dias, a contar da data de homologação do banco de dados cadastral dos participantes do plano previdenciário junto ao ente público responsável. A contar da data de

homologação do banco de dados cadastral dos participantes do plano previdenciário junto ao ente público responsável.

#### **7- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Realizar o trabalho segundo o prazo previsto;

**8.1)1.** Entregar ao RPPS 01 (uma) cópia encadernada de cada documento produzido em virtude da presente proposta;

**8.1)2.** Manter o total sigilo dos dados obtidos e das negociações que vier a participar, ficando responsável por qualquer divulgação sem à prévia autorização do RPPS;

**8.1)3.** Disponibilização de 1(um) profissional habilitado para promover a apresentação final dos trabalhos realizados, *Online* via plataforma *Skype, Meeting ou Teams*, em data previamente acordada entre as partes.

#### **8- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

9.1)1. Designar um responsável para participar como contraparte da **CONTRATADA** em todas as etapas dos trabalhos, sendo este responsável definido como "Gestor Responsável";

**9.2)** Fornecer todos os dados necessários à execução dos trabalhos objeto deste contrato;

9.2)1. Atestar ao final do trabalho, por escrito, o cumprimento da presente proposta por **XXXXXXXX**, quanto à qualidade do serviço e às obrigações assumidas. Após a realização da Avaliação Atuarial anual, a regularidade quanto a esse critério para a obtenção do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, bem como quanto à qualidade dos serviços prestados e obrigações assumidas;

**9.3)** Facilitar o acesso aos gestores da previdência, a fim de possibilitar a obtenção dos dados necessários à execução dos trabalhos;

**9.4)** Realizar o pagamento acertado com **XXXXXXXXXX** nas condições e datas previstas, sob pena de interrupção dos trabalhos;

#### **9- DA GARANTIA**

A elaboração dos cálculos atuariais bem como os respectivos relatórios referentes ao Regime Próprio de Previdência de que trata o artigo 40, da Constituição Federal, seguirá todas as orientações e especificações definidas na legislação vigente.

#### **10- DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO**

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas em Lei. A rescisão também poderá ocorrer por ato unilateral da **CONTRATANTE**, motivado e previsto em Lei, amigável, por acordo entre as partes, e judicial nos termos da Lei.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DO CONTRATO**

Do Prazo de Vigência do Contrato Nº **XXXXX**, com fundamento no art. 105, da Lei Federal 14.133/21, para o período de **XXXXXXXXXX**.

## **11- DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Laje do Muriaé-RJ para dirimir eventuais dúvidas ou questões, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Laje de Muriaé-RJ, xxxxxxxxxxxxxx.

**MARIA DO SOCORRO ARRAIS MENDES**  
**Presidente do PREV-LAJE**  
**Diretoria Executiva**

